



TEMA GERAL

“A pesquisa e o conhecimento como instrumentos de promoção do bem-estar humano”

FOCO DE 2024

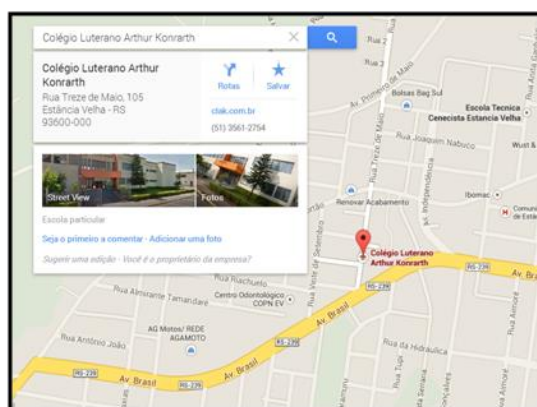
“Aprender a: Conhecer, Fazer, Conviver e Ser.”
(UNESCO, 2024)



REFERÊNCIA BÍBLICA

"Ensina-me, Senhor, o teu caminho, e andarei na tua verdade; põe em meu coração o desejo de temer o teu nome."

Salmos 86.11



REGULAMENTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II

01. DATA:

11, 12 e 13 de setembro de 2024

02.LOCAL: dia 11 de setembro (ABERTURA)

Comunidade Evangélica Luterana Cristo Salvador- IELB

Av. Presidente Vargas, 612, Estância Velha, RS, Brasil

03. LOCAL: dias 12 e 13 de setembro:

Colégio Luterano Arthur Konrath - CLAK

Rua Treze de Maio, nº 105, Bairro Lira

Estância Velha, RS.

Telefone: (51) 3561-2754

Site: www.clak.com.br

0.4 PÚBLICO ALVO:

Expositores:

Alunos das Séries Finais do Ensino Fundamental do Colégio Luterano Arthur Konrath.

Alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental de escolas privadas, municipais e estaduais do Município de Estância Velha e arredores.

Visitantes:

Alunos de escolas públicas e privadas de Estância Velha, municípios vizinhos e comunidade em geral.

05. CRONOGRAMA:

O cronograma será disponibilizado em breve no *site* da MOSTRACLAK.

06. OBJETIVO GERAL:

Oportunizar a construção de conhecimentos a respeito do processo de iniciação científica, avaliando a importância do desenvolvimento tecnológico aliado à preservação ambiental e à sustentabilidade.

07.OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estimular a atividade de iniciação à metodologia científica no meio estudantil;
- Promover a sistematização da pesquisa no Ensino Fundamental;
- Desenvolver o espírito investigativo e a habilidade criativa no meio estudantil;
- Promover a integração entre família e escola, entre instituições de ensino fundamental e nível médio e dessas com o meio empresarial e universitário;
- Oportunizar a prática da socialização de conhecimentos construídos de forma sistemática / científica;
- Oportunizar e incentivar o intercâmbio estudantil através do sistema de credenciamento de trabalhos para participação em outras feiras de iniciação científica;
- Qualificar os processos de ensino e de aprendizagem.

08.JUSTIFICATIVA DA TEMÁTICA

Os projetos de pesquisa podem remeter-se ao tema geral da UNESCO / 2024.

09. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO:

Os alunos poderão participar com trabalhos elaborados de forma individual, em duplas ou trios. Cada trabalho deve ter um professor orientador.

Obs.1: As turmas do Fundamental do CLAK deverão se organizar de forma individual, em duplas ou trios no máximo.

Obs.2: Cada aluno poderá inscrever-se com apenas 01 (um) trabalho.

10. ÁREAS DE PESQUISA:

As áreas de pesquisa abrangidas pela XIV MOSTRACLAK são:

Ciências Exatas e da Terra (**Matemática, Física, Probabilidade e Estatística, Química, Ciência da Computação, Geociências, Astronomia, Oceanografia**).

Ciências Biológicas (**Biologia Geral, Bioquímica, Genética, Biofísica, Botânica, Farmacologia, Zoologia, Imunologia, Ecologia, Microbiologia, Morfologia, Parasitologia e Fisiologia**).

Ciências da Saúde (**Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição, Saúde Coletiva, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física**).

Ciências Humanas e Tecnologias (**Filosofia, Geografia, Sociologia, Psicologia, Educação, Ciência Política e História**).

Obs.1: Os expositores do CLAK receberão orientação dos professores com relação à área na qual seus trabalhos deverão se enquadrar.

Obs.2: Os expositores externos poderão enquadrar suas pesquisas em qualquer uma das áreas citadas.

11. INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser feitas no *site* da escola (<http://www.clak.com.br/portal/institucional/evento/mostraclak>) no item: Projetos –

MOSTRACLAK 2024 preenchendo o formulário digital. Os prazos para a Ficha de Inscrição são os seguintes:

1) Alunos do 6º, 7º e 8º Anos do CLAK: A Ficha de Inscrição deve ser **elaborada com o respectivo Professor Orientador** e enviada através de um link do *Google Forms* até o dia 26 abril de 2024. O link para preenchimento encontra-se no *site* da escola. (<http://www.clak.com.br/portal/institucional/evento/mostraclak>).

2) Alunos do 9º Ano de outras escolas: A Ficha de Inscrição deve ser **preenchida no formulário que consta no site do CLAK**. (<http://www.clak.com.br/portal/institucional/evento/mostraclak>).

Prazo final para preenchimento *on-line*:

Escolas afiliadas: 30/06

Escolas não afiliadas: 30/06

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZAiPqMFEsx8iD5CCNU-i4AEvyq8IgLyFM95iSILW4UQLfQ/viewform>

Obs.3: Todas as **Fichas de Inscrição on-line** serão avaliadas pelo **Comitê de Ética da MOSTRACLAK**. Se necessário, o Comitê solicitará informações adicionais e/ou adequações a fim de que possa deliberar sobre a aceitação ou não da inscrição do projeto.

12.VAGAS E AFILIAÇÃO

Serão fornecidas 100 vagas no total (FUNDAMENTAL/II, MÉDIO E TÉCNICO), sendo distribuídas primeiramente para Escolas ou Feiras afiliadas à MOSTRACLAK e Escolas Municipais do Município de Estância Velha. Caso sua escola não tenha realizado afiliação dentro do prazo, favor observar o prazo final para o envio da inscrição sem afiliação.

13. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NA MOSTRACLAK

O aluno deve:

- a) estar matriculado em Curso de Ensino Fundamental Séries Finais;
- b) estar acompanhado de um responsável;
- c) participar apenas com um projeto científico ou tecnológico.

O projeto deve:

- a) ter um orientador (maior de 21 anos);
- b) ser elaborado de acordo com as regras de pesquisa científica baseada nas normas da ABNT;
- c) ter, como objeto de estudo, uma das áreas de conhecimento definidas pela MOSTRACLAK;
- d) focar uma das seguintes características: investigação e/ou inovação;
- e) ser desenvolvido por, no máximo, 3 alunos. Exceto expositores do CLAK inseridos nos 6° ao 7° Anos. Estes, podem formar grupos de até 2 alunos.

Observações:

- salientamos que o projeto deve ser de autoria do(s) estudante(s) do ensino fundamental II.
- os projetos classificados por feiras afiliadas devem, obrigatoriamente, atender aos critérios estabelecidos acima, caso contrário, perdem a vaga.

14. INSTRUÇÕES PARA O PEDIDO DE AFILIAÇÃO

- a) O preenchimento dos dados de afiliação é anual e deve ser encaminhado até o dia 30/06
- b) O responsável pela feira deve preencher *on-line* (<http://www.clak.com.br/portal/institucional/evento/mostraclak>) informações pertinentes à afiliação.
- c) A solicitação de afiliação é avaliada pela Comissão Executiva da MOSTRACLAK. A seguir, os principais itens analisados para afiliação:
 - O número de vagas que a MOSTRACLAK disponibiliza para as feiras afiliadas ou Escolas deve atender primeiramente as Escolas que já participaram efetivamente da MOSTRACLAK no ano de 2023;
 - O pedido de afiliação deve ser preenchido no *site* do CLAK (<http://www.clak.com.br/portal/institucional/evento/mostraclak>) até 30/06 de cada ano;

- As áreas de conhecimento devem corresponder a uma ou mais áreas contempladas pela MOSTRACLAK;
- O número de projetos que participam da feira;
- A abrangência da feira (escolar, municipal, regional e nacional);
- O sistema de avaliação dos projetos;

O número de vagas garantidas para as feiras reafiliadas será avaliado anualmente.

Em até 15 (quinze) dias, o parecer com o resultado da avaliação é enviado para o orientador.

INFORMAÇÕES A SEREM REPASSADAS À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CLAK ATÉ 30/06

- Nome da Escola
- Nome da Feira ou Mostra Científica
- Perfil da Feira: escolar, municipal, regional ou nacional
- Número de projetos participantes em sua Feira ou Mostra Científica
- Número de alunos do ensino médio participantes em sua Feira ou Mostra Científica
- Número de alunos do ensino fundamental participantes em sua Feira ou Mostra Científica
- Critérios de avaliação de sua escola aos projetos selecionados e credenciados ao CLAK
- Número de alunos matriculados em sua instituição de ensino
- Justificativa para afiliação
- Quantidade de vagas esperadas

ORIENTAÇÕES PARA A FEIRA OU ESCOLA APÓS CONFIRMAÇÃO DA AFILIAÇÃO OU REAFILIAÇÃO

a) A feira receberá uma carta com o número de vagas e outras informações.

b) As feiras terão o prazo até dia 30/06 para enviar, por e-mail, (mostraclak@clak.com.br) os dados do(s) projeto(s) credenciado(s) à MOSTRACLAK: título, a área de inscrição, nome dos integrantes e dados para contato. Caso sua Feira ocorra após essa data entrar em contato com a Comissão para melhor avaliação.

c) O responsável pela feira afiliada ou escola deverá acompanhar o processo de inscrição do(s) projeto(s), informando, no prazo estabelecido, qualquer alteração que venha a ocorrer. A feira é

responsável por garantir a participação do(s) projeto(s) que credenciou à MOSTRACLAK. Casos de impossibilidade de participação devem ser comunicados ao e-mail da MOSTRACLAK com a maior brevidade possível. Caso o responsável pela Feira não informe justificativa ou substituição, a feira perde a vaga não preenchida e não poderá afiliar-se para a MOSTRACLAK do ano seguinte.

15. VESTUÁRIO DOS EXPOSITORES:

Por se tratar de um evento formal, o cuidado com o vestuário se faz necessário. Por esse motivo, os expositores deverão observar as seguintes regras quanto ao vestuário a ser utilizado durante todo o período da Mostra: Alunos do Ensino Fundamental II do Colégio Luterano Arthur Konrath: uniforme completo (calça e camiseta) do Colégio.

Alunos de outras escolas: uniforme da sua escola ou traje esporte.

Traje Esporte: traje simples e informal, porém não deve ser confundido com “roupa esporte”, ou seja, não pode “*jeans*” rasgado ou desbotado, abrigos, moletom ou bermuda, sandália ou chinelo. Utilize calça de sarja ou jeans, camisa social ou gola polo, sendo opcional o uso de gravata e blazer.

Está autorizado o uso de camiseta personalizada do projeto a ser exposto, porém o layout da mesma deve ser encaminhado para o e-mail (mostraclak@clak.com.br) da Comissão Organizadora até 9 de agosto deste ano para avaliação. A comissão entrará em contato deferindo ou não a solicitação em 5 dias.

16. CERTIFICAÇÃO:

Será concedido “Certificado de Participação” para todos os Professores Orientadores e para os Expositores de maneira digital sendo enviado para os *e-mails* registrados na ficha de inscrição.

17. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS:

a) Os trabalhos deverão obedecer às normas técnicas de segurança, não podendo ocorrer experimentos que coloquem em risco a integridade do ambiente da Mostra.

NÃO SERÁ PERMITIDO

- uso de fogo e produtos inflamáveis, combustíveis e explosivos, substâncias tóxicas, motores de combustão em funcionamento;
- exposição de organismos vivos, incluindo plantas;
- uso de espécimes dissecados ou partes;

- exposição de animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- degustação de alimentos (secos e molhados), bem como uso de cosméticos e assemelhados para testes em visitantes da Feira no CLAK;
- exposição de partes humanas, animais ou fluidos do corpo (por exemplo, sangue e urina);
- uso de materiais de plantas (vivas, mortas ou preservadas) que estejam em seu estado natural, não processado ou não manufaturado, usado na construção do Projeto ou exposição;
- uso de produtos químicos de laboratório ou caseiro (exceção: água fornecida pela escola);
- uso de venenos, drogas, substâncias controladas, substâncias e materiais perigosos (por exemplo: armas de fogo, armas brancas, munições, etc.);
- uso e exposição de sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido – exemplo: gelo seco);
- uso e exposição de materiais cortantes/seringas/agulhas/facas/pipetas, matérias de vidro que possam provocar ferimento;
- uso de baterias com células expostas;
- fotografias e/ou apresentações visuais ofensivas ou inapropriadas;
- uso de qualquer aparato considerado não seguro pelo Comitê de Revisão Científica (por exemplo, válvulas grandes ou dispositivos geradores de raios perigosos, tanques vazios que previamente contenham líquidos ou gases combustíveis, tanques pressurizados).

Obs.: Quaisquer dúvidas quanto a esse item, entrar em contato com os organizadores para maiores esclarecimentos.

b) Os trabalhos serão apresentados em formato PRESENCIAL.

c) Caso o grupo utilize entrevistas e imagens de terceiros, é imprescindível que providencie um documento que apresente a autorização para utilização das informações cedidas no processo da pesquisa. Não será permitido o uso de imagens de pessoas nos *banners*, salvo a autorização destas. Caso não tenha a autorização, será permitido o uso das imagens com tarjas pretas ou borrão nos rostos dos envolvidos.

d) Os trabalhos de outras escolas, bem como do 8º e 9º Anos do CLAK deverão ser enviados para o e-mail mostraclak@clak.com.br até o dia 02/09/2024 de acordo com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

e) Salienta-se que o uso de banner para os 6º Anos ao 9º Anos (escolas de fora e do CLAK) será obrigatório. Lembrando que as normas da ABNT devem ser contempladas.

f) Os alunos de 8º Ano ao 9º Ano deverão apresentar seus projetos em formato de relatório impresso conforme as normas da ABNT (alunos de fora e do CLAK).

18. AVALIAÇÃO:

1) Os trabalhos dos alunos do 6º Anos ao 9º Anos serão avaliados por uma comissão julgadora que analisará os seguintes itens:

a) Da exibição visual:

→ clareza;

→ objetividade;

→ destaque dos dados mais relevantes.

b) Da apresentação oral:

→ domínio do conteúdo;

→ clareza e desenvoltura na apresentação;

→ ilustrações e complementos;

→ duração aproximada de 10 minutos.

c) Da apresentação escrita:

→ Organização do caderno de campo.

→ correção do relatório científico (para 8º e 9º Anos)

Obs.: No *site* do CLAK encontra-se uma sugestão de modelo de *banner*, relatório e caderno de campo. Lembrando que, os pôsteres deverão enquadrar-se nas normas da ABNT.

19. PREMIAÇÃO

1) Para os alunos do 6º, 7º e 8º Anos do CLAK será concedida a seguinte premiação:

a) Medalhas para os integrantes dos grupos com a 1ª, 2ª e 3ª melhor pontuação entre os alunos da Série.

2) Para os alunos do 9º Ano será concedida a seguinte premiação:

a) Medalhas para os integrantes dos grupos com a 1ª, 2ª e 3ª melhor pontuação entre os alunos do CLAK inscritos nessa categoria.

b) Medalhas para os integrantes dos grupos com a 1ª, 2ª e 3ª melhor pontuação entre todos os expositores externos inscritos nessa categoria.

c) Uma bolsa de estudo parcial, equivalente a um desconto de 30% no valor das parcelas da anuidade escolar do 1º Ano do Ensino Médio, 25% no valor das parcelas da anuidade escolar do 2º Ano do Ensino Médio e 20% no valor das parcelas da anuidade escolar do 3º Ano do Ensino

Médio para os integrantes do grupo que obtiver a melhor nota **dentre os grupos de alunos do 9º ano do Colégio Luterano Arthur Konrath.**

d) Uma bolsa de estudo parcial, equivalente a um desconto de 30% no valor das parcelas da anuidade escolar do 1º Ano do Ensino Médio, 25% no valor das parcelas da anuidade escolar do 2º Ano do Ensino Médio e 20% no valor das parcelas da anuidade escolar do 3º Ano do Ensino Médio para os integrantes do grupo que obtiver a melhor nota **dentre os grupos de alunos do 9º Ano de outras escolas.**

e) Uma bolsa de estudo parcial, equivalente a um desconto de 25% no valor das parcelas da anuidade escolar do 1º Ano do Ensino Médio, 20% no valor das parcelas da anuidade escolar do 2º Ano do Ensino Médio e 15% no valor das parcelas da anuidade escolar do 3º Ano do Ensino Médio para os integrantes do grupo que obtiver a 2ª melhor nota **dentre os grupos de alunos do 9º Ano de outras escolas.**

f) Uma bolsa de estudo parcial, equivalente a um desconto de 20% no valor das parcelas da anuidade escolar do 1º Ano do Ensino Médio, 15% no valor das parcelas da anuidade escolar do 2º Ano do Ensino Médio e 10% no valor das parcelas da anuidade escolar do 3º Ano do Ensino Médio para os integrantes do grupo que obtiver a 3ª melhor nota **dentre os grupos de alunos do 9º Ano de outras escolas.**

Obs.1: As bolsas são nominais aos alunos integrantes dos grupos premiados e intransferíveis.

Obs.2: Farão jus às bolsas de estudo parciais os alunos premiados na XVII MOSTRACLAK/EFII que ingressarem no Ensino Médio do Colégio Luterano Arthur Konrath no ano de 2025.

Obs.3: No caso dos alunos de outras escolas, a quantidade de premiações a ser distribuída será proporcional ao número de trabalhos inscritos, observando-se a seguinte escala:

01 a 10 trabalhos inscritos: uma premiação nos termos do item “d” acima.

11 a 20 trabalhos inscritos: duas premiações nos termos dos itens “d” e “e” acima.

21 a 30 trabalhos inscritos: três premiações nos termos dos itens “d”, “e” e “f” acima.

Obs.4: Caso o aluno beneficiário da bolsa parcial aqui referida venha a reprovar, o percentual do benefício será reduzido em 50% na primeira incidência e, em 100%, na segunda.

Obs.5: As decisões dos avaliadores e comissão organizadora serão irrecorríveis.

20.AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ:

A **XVII MOSTRACLAK/EFII** é uma Feira de Iniciação Científica destinada a alunos das Séries Finais do Ensino Fundamental de escolas de Estância Velha e arredores. Sua presença nela, como aluno expositor ou professor orientador, é muito importante. Os organizadores do

evento, assim como outros professores e alunos, podem querer divulgar o seu envolvimento com a pesquisa, incluindo a publicação de fotos, nomes, entrevistas e vídeos coletados durante sua participação na Mostra e mesmo após a mesma. Sua colaboração pode estimular outros estudantes a se envolverem com Ciência e Tecnologia. Informamos, portanto, que ao se inscrever na XVII MOSTRACLAK/EFII você está também autorizando a utilização, por tempo indeterminado, de entrevistas concedidas, bem como de sua imagem e voz capturadas através de fotos e/ou vídeos, em atividades de divulgação desse evento, seja em jornais, rádio, televisão, revistas, sites ou qualquer outro meio que a Comissão Organizadora julgar pertinente.

21. PENALIDADES:

A inobservância das normas aqui estabelecidas e/ou eventuais atos de indisciplina por parte dos expositores serão encaminhados à comissão organizadora da XVII MOSTRACLAK/EFII, ficando os responsáveis por essas atitudes sujeitos à advertência, perda de pontos e/ou exclusão do evento. Essas medidas não impedem ainda a cobrança de valores monetários, caso as atitudes adotadas pelos infratores tenham causado danos que impliquem em alguma despesa financeira para que possam ser reparados.